

RESOLUÇÃO Nº 997, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

Aprova registros de Títulos de Especialistas.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, alínea “f”, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinado com o §2º, artigo 8º, da Resolução CFMV nº 935, de 10 de dezembro de 2009,

considerando as decisões proferidas na XIX e XX Sessões Ordinárias da Primeira Turma Recursal do CFMV, realizadas no dia 9 de novembro de 2011 e 2 de dezembro de 2011, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os pareceres conclusivos do CRMV-SP, que deferem os pedidos de registro dos Títulos de Especialista em Cirurgia Veterinária concedidos pelo Colégio Brasileiro de Cirurgia e Anestesiologia Veterinária:

I – à médica veterinária Adriana Tomoko Nishiya – CRMV-SP nº 10.731;

II – ao médico veterinário Bruno Testoni Lins – CRMV-SP nº 15.232.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Méd.Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente
CRMV-GO nº 0272

Méd.Vet. Joaquim Lair
Secretário-Geral
CRMV-GO nº 0242

Publicada no DOU de 03/01/2012, Seção 1, pág. 171.

